

ATO TRT GP Nº 351/2014

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 22796/2014,

R E S O L V E

Conceder **2,5 (duas e meia)** diárias à Professora Doutora **Mariana Pimentel Fischer Pacheco**, que virá da cidade de Recife/PE, no dia 06 de agosto de 2014, ministrar o curso: "Teoria Crítica e Direito", a ser promovido pela Escola Judicial deste Regional, no período de 06 a 08 de agosto do corrente ano, no Auditório da Escola Judicial, em João Pessoa/PB, com retorno previsto para o dia 08 do corrente mês e ano.

De acordo com a tabela de equivalência constante do Anexo II da RA nº133/2013, a professora faz jus ao valor da diária paga a servidores.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente